

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná e a empresa **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 85.467.264/0001-02, representada legalmente neste ato pelo senhor **AMARILDO PRINCIVAL**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.226.566-9 e do CPF nº 491.850.559-72, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece o reajuste de valores do Contrato nº 10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

Ficam reajustados os valores previstos no contrato original conforme o índice acumulado IGP-M dos últimos 12 meses. O IGP-M determinado para o cálculo é de 7,6157%.

Sendo assim, os valores inicialmente previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2018 ficam assim reajustados:

Valor Unitário da Impressão: de R\$ 0,05 (cinco centavos) para R\$ 0,054 (cinco centavos e quatro milésimos).

Valor Unitário da Impressão Colorida: de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) para R\$ 0,70 (setenta centavos).

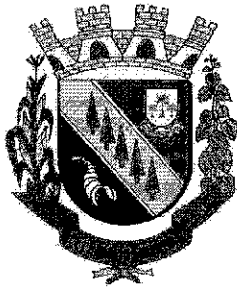
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2018 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147


E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 08 de março de 2019.




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/0001-21
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25




GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP
CNPJ 85.467.264/0001-02
AMARILDO PRINCIVAL
RG 3.226.566-9 CPF 491.850.559-72

Testemunhas:



PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59



GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93